

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
 UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 Data de referência: 31/08/2015

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	2		2			2
CJ-03	40		40	1	1	42
CJ-02	10		10	1		11
CJ-01						0
<b>Total cargos</b>	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>52</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>55</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06			0			0
FC-05	70		70			70
FC-04	111		111			111
FC-03	105		105		2	107
FC-02	110		110		2	112
FC-01			0			0
<b>Total funções</b>	<b>396</b>	<b>0</b>	<b>396</b>		<b>4</b>	<b>400</b>
<b>TOTAL</b>	<b>448</b>	<b>0</b>	<b>448</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>455</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.